



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 850/2010

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a processo nº 23229.000274/2010-00.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

* **Wilton de Lima Rocha**, Classe “D” Nível “3” Padrão “15” para a Classe “D” Nível “4” Padrão “15”, a partir de 17.12.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 22 de novembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore